LIONSTRUST
Fund Administration Services

Demonstrações Financeiras Anuais do

FUNDO BRASIL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA II

(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade ilimitada)

Exercício findo em 28.02.2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas, à Administradora e à Gestora da
Classe Única do Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia II - Responsabilidade Ilimitada
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única do Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia II - Responsabilidade Ilimitada ("Classe"), administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 28 de fevereiro de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações regulamentadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Outros Assuntos Os valores correspondentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações financeiras do excercício corrente, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 25 de julho de 2025 sem modificação de opinião.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Avaliação do valor justo das ações de companhia de capital fechado

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possuía 40,02% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em ações de companhia de capital fechado, sem negociação em bolsa ou mercado organizado, no montante de R$ 89.466 mil cuja mensuração a valor justo se dá com base em laudo de avaliação econômico-financeira, elaborado por avaliador independente, que utiliza, dentre outros, premissas que incluem expectativas de projeções de resultados futuros da companhia investida e taxas de desconto. Esses investimentos possuem risco de distorção relevante, em função da determinação do seu valor justo envolver premissas, dados e uso significativo de julgamentos, bem como incertezas em relação à sua realização. Devido à relevância das estimativas efetuadas para mensurar o valor justo dessas ações e ao impacto que eventuais mudanças nas premissas e nos dados do laudo de avaliação econômico-financeira, bem como as incertezas em relação à sua realização teriam sobre as demonstrações financeiras em conjunto, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

(i) Avaliação, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, da razoabilidade e da consistência dos dados e premissas utilizados na preparação do laudo de avaliação referentes ao investimento da Classe;

(ii) análise, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas da adequação dos cálculos matemáticos incluídos no laudo de avaliação referentes ao investimento da Classe; e

(iii) Leitura das divulgações efetuadas nas s demonstrações financeiras da Classe.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados na mensuração do valor justo desses ativos e o nível de divulgação desses ativos financeiros, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2026.

Responsabilidades da administração da Classe pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas, a razoabilidade das estimativas contábeis e as respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

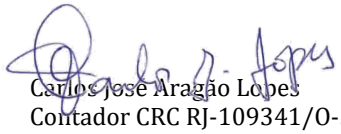
Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda
CRC SP-014428/O-6 F-RJ



Carlos José Aragão Lopes
Contador CRC RJ-109341/O-5

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

FUNDO BRASIL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA II
(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade ilimitada)
CNPJ: 19.837.544/0001-30
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO

Aplicações/Especificação	Nota	Espécie	Quantidade	28.02.2026 R$ mil	%PL	Quantidade	28.02.2025 R$ mil	%PL
1. ATIVO								
1.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				**11.133**	**4,98**		**8.817**	**2,33**
1.1.1. EQUIVALENTES DE CAIXA				**11.133**	**4,98**		**8.817**	**2,33**
LT Zeragem FIF Renda Fixa Simples		Cota	7.725.428	11.133	4,98	6.993.741	8.817	2,33
1.2. TÍTULOS DE EMISSÃO DE SOCIEDADES ALVO				**212.730**	**95,14**		**369.919**	**97,76**
1.2.1. AÇÕES DE COMPANHIAS FECHADAS				**89.466**	**40,02**		**88.689**	**23,44**
USS Soluções Gerenciadas S.A.	3a	ON	60.609.458	89.466	40,02	60.609.458	87.969	23,25
HPT Participações S.A.	4a	ON	-	-	-	74.700	720	0,19
1.2.2. AÇÕES DE COMPANHIAS ABERTAS				**123.264**	**55,12**		**281.230**	**74,32**
Rede D'or São Luiz S.A.	4b	ON	-	-	-	8.609.421	234.090	61,86
Vitru Educação S.A.	3b	ON	8.328.628	123.264	55,12	8.328.628	47.140	12,46
1.3. DIFERIMENTOS				**1**	**0,00**		**1**	**0,00**
Despesa antecipada Anbima				1	0,00		1	0,00
TOTAL DO ATIVO				**223.864**	**100,12**		**378.737**	**100,09**
2. PASSIVO								
2.1. VALORES A PAGAR				**248**	**0,12**		**300**	**0,09**
Encargos do Fundo				248	0,12		300	0,09
2.2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**223.616**	**100,00**		**378.437**	**100,00**
Cotas subscritas	5			700.000			700.000	
Cotas a integralizar	5			(301.227)			(301.227)	
Cotas integralizadas	5			398.773			398.773	
Cotas amortizadas	5			(642.318			(334.318)	
Resultados acumulados				467.161			313.982	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**223.864**	**100,12**		**378.737**	**100,09**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO BRASIL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA II
(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade ilimitada)
CNPJ: 19.837.544/0001-30
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DO RESULTADO ABRANGENTE DO FUNDO

	Nota	Exercício findo em 28.02.2026	Exercício findo em 28.02.2025
		R$ mil	R$ mil
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
RENDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**157.800**	**6.307**
Receita com ajuste positivo a valor justo - Sociedades alvo	3	142.077	-
Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa		4.948	731
Receita com dividendos - Sociedades alvo	3 e 4	184	-
Receita com juros sob capital próprio - Sociedades alvo	4	3.314	5.576
Lucro com alienação de títulos de emissão de sociedades alvo	4	7.276	-
DEMAIS RECEITAS		**-**	**3.431**
Reversão de encargos do Fundo	6	-	3.431
DESPESAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**-**	**(164.444)**
Despesa com ajuste negativo a valor justo - Sociedades alvo	3 e 4	-	(164.444)
DEMAIS DESPESAS		**(4.621)**	**(3.056)**
Encargos do Fundo	6	(4.621)	(3.056)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		**153.179**	**(157.762)**
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		**-**	**-**
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		**153.179**	**(157.762)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO BRASIL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA II
(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade ilimitada)
CNPJ: 19.837.544/0001-30
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO

	Nota	Exercício findo em 28.02.2026	Exercício findo em 28.02.2025
		R$ mil	R$ mil
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO			
(398.592,8790 cotas a R$ 949,429983)		**378.437**	
(398.592,8790 cotas a R$ 1.345,228692)			**536.199**
RESULTADO PERTENCENTE AOS DETENTORES DE COTAS CLASSIFICADOS NO PL		**153.179**	**(157.762)**
DECRÉSCIMO DECORRENTE DA MOVIMENTAÇÃO DE COTAS		**(308.000)**	**-**
Amortização de cotas no exercício	5	**(308.000)**	**-**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FINAL DO EXERCÍCIO			
(398.592,8790 cotas a R$ 561,011957)		**223.616**	
(398.592,8790 cotas a R$ 949,429983)			**378.437**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO BRASIL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA II
(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade ilimitada)
CNPJ: 19.837.544/0001-30
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

	Exercício findo em 28.02.2026	Exercício findo em 28.02.2025
	R$ mil	R$ mil
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Desinvestimento em ações de emissão de sociedades abertas	304.792	-
Recebimento de dividendos	184	-
Recebimento de juros sobre capital próprio	3.314	5.576
Rendimentos de ativos classificados como caixa e equivalentes de caixa	4.948	731
Pagamentos de Encargos do Fundo	(2.922)	(3.073)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**310.316**	**3.234**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Amortização de cotas emitidas pelo Fundo	(308.000)	-
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**(308.000)**	**-**
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.316	3.234
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	8.817	5.583
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	**11.133**	**8.817**
RECONCILIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS COM O CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**153.179**	**(157.762)**
(+ / -) Ajuste compra/venda de títulos de emissão de sociedades alvo	304.792	-
(+ / -) Resultado com ajuste a valor justo - Sociedades alvo	(142.077)	164.444
(+ / -) Ajuste lucro/prejuízo na alienação de títulos de emissão de sociedades alvo	(7.276)	-
(+ / -) Ajuste de encargos a pagar/receber	1.698	(3.448)
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**310.316**	**3.234**

1. CONTEXTO OPERACIONAL DO FUNDO

Constituição
O Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia II ("Fundo"), administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), foi constituído em 08.05.2014, sob forma de condomínio fechado, de acordo com as disposições da Instrução CVM nº. 391, de 16.07.2003 ("ICVM 391"), revogada pela Instrução CVM nº 578, de 30.08.2016 ("ICVM 578"), que, por sua vez, foi revogada pela Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022 ("RCVM 175").

Em 27.06.2025, o Fundo teve seu Regulamento adaptado à RCVM 175, estabelecendo classe única de cotas, definida como multiestratégia – responsabilidade ilimitada. Portanto, em se tratando de um fundo com classe única de cotas, referências a "Fundo" nessas demonstrações financeiras também devem ser entendidas como referência a sua "Classe Única" ou simplesmente "Classe", quando aplicável.

Qualificação como Entidade de Investimento nos termos da Instrução CVM nº 579 ("ICVM 579").

Artigo 4º, inciso I:
O desenvolvimento e a gestão da carteira foram atribuídos à SPX Private Equity Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora"), a qual possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às Sociedades Investidas do Fundo, dentro dos limites de governança estabelecidos no regulamento do Fundo.

Artigo 4º, inciso II:
Conforme informado pela Gestora, o investimento dos recursos do Fundo nas atuais Sociedades Investidas tem o propósito único de gerar retorno através de apreciação do capital investido.

Artigo 4º, inciso III:
A avaliação das Sociedades Investidas do Fundo, para fins de modelo de gestão, é realizada com base no valor justo.

Artigo 4º, inciso IV:
O Regulamento do Fundo define, em seu Artigo 36 do Anexo da Classe Única, estratégias objetivas e claras a serem utilizadas pela Gestora para o desinvestimento da Sociedade Investida. Além disso, o Regulamento deixa clara a atribuição da Gestora em relação à propositura e realização dos desinvestimentos, conforme disposições previstas no Artigo 14 do Anexo da Classe Única.

O Comitê de Investimento do Fundo, por sua vez, é composto por membros indicados nas formas previstas no Artigo 23, parágrafo primeiro, do Regulamento do Fundo e possui como uma de suas atribuições deliberar sobre propostas de desinvestimentos de Sociedades Investidas que sejam elaboradas pelo Gestor.

Artigo 5º, inciso I:
O Fundo possui mais de um investimento.

Artigo 5º, inciso II:
O Fundo possui mais de um cotista.

Artigo 5º, inciso III:
Conforme informado pela Gestora, os cotistas não influenciam ou participam da administração das Sociedades Investidas do Fundo, nem tampouco são partes ligadas aos administradores de tais Sociedades Investidas.

Artigo 5º, inciso IV:
Conforme informado pela Gestora, os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as Sociedades Investidas, previamente ao investimento do Fundo.

Com base na análise acima, entendemos que o Fundo possui características que o qualificam como Entidade de Investimento, nos termos da ICVM 579.

Importante frisar que o posicionamento aqui exposto se refere ao entendimento individual e particular das áreas técnicas da Administradora e da Gestora do Fundo.

Registro de funcionamento
O Fundo obteve seu registro de funcionamento em 16.07.2014 (registro da Classe obtido em 27.06.2025) e encontra-se registrado na CVM sob o código 0114049 e para a Classe 0017256.

Prazo de Duração
O Fundo tem prazo de duração até 12.06.2026, podendo ser prorrogado por solicitação do Gestor, por até 5 períodos adicionais de 1 ano, mediante deliberação da Assembleia Especial de Cotistas, dos quais já foram utilizados 2 períodos.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 13.06.2025, foi aprovada a prorrogação do prazo de duração do Fundo de 11 para 12 anos, contados a partir da data de início do Fundo, alterando sua data de término para 12.06.2026.

Não obstante, o Administrador poderá manter o Fundo em funcionamento após o Prazo de Duração, independentemente de deliberação em Assembleia de Cotistas, caso ainda vigorem direitos e/ou obrigações, os quais, ao final do Prazo de Duração, não tenham seus prazos contratuais ou de prescrição legalmente transcorridos.

Público-alvo
O Fundo é destinado exclusivamente a investidores qualificados.

Objetivo
O objetivo do Fundo é obter rendimentos por meio dos investimentos previstos em sua Política de Investimentos.

Período de Investimentos
O Fundo poderá contratar investimentos durante o período que terá início na data de fechamento da primeira emissão e permanecerá vigente até a ocorrência de uma das seguintes hipóteses: (a) celebração do 5ª aniversário da data de fechamento da primeira emissão, sujeito a uma eventual prorrogação pela Gestora, mediante aprovação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral de Cotistas, por um prazo adicional de até 9 meses; e (b) a data estabelecida por (i) decisão da Assembleia Geral de Cotistas; e (ii) em caso de alterações legais, regulamentares, ou por conta de decisões administrativas ou judiciais que tornem tal encerramento necessário ou recomendável pelo interesse dos cotistas; considerando-se o que ocorrer primeiro. O Período de

Investimento poderá ter seu encerramento antecipado ou prorrogado mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

Política de Investimentos
O Fundo poderá realizar investimentos em ações, bônus de subscrição, debêntures, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, de emissão de Sociedade Alvo ou Sociedades Investidas.

O Fundo não poderá realizar Afac nas Sociedades Investidas.

O Fundo não poderá investir em ativos emitidos por sociedades limitadas.

O Fundo poderá investir até 20% de seu Capital Subscrito em ativos no exterior, desde que tais ativos possuam a mesma natureza econômica dos ativos referidos no Artigo 4° do Regulamento do Fundo, observado que o referido limite não poderá representar mais do que 33% do patrimônio líquido do Fundo e desde que observado, ainda, o disposto do Parágrafo Quinto do Artigo 7° no Parágrafo Primeiro do Artigo 8° e no Artigo 9°.

Será alvo de investimento pelo Fundo empresas com sede no Brasil, de capital aberto ou fechado, que atuem com atividades de comércio exterior ou com potencial para iniciar atividades relacionadas à internacionalização, sempre junto com o CSABF (“Carlyle South America Buyout Fund LP., America do Sul Investimentos, LP., SA Partners LP.”).

A parcela dos recursos do Fundo que não estiver aplicada nos ativos acima mencionados, poderá ser investida em (i) títulos de emissão do tesouro nacional; (ii) operações compromissadas, de acordo com a regulamentação específica do Conselho Monetário Nacional; e/ou (iii) cotas de fundos de investimento e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, inclusive aqueles administrados e/ou geridos pela Administradora, custodiante e/ou suas empresas ligadas.

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial, ou envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Investidas com o propósito de:

(a) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou
(b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025, o Fundo não realizou operações no mercado de instrumentos financeiros derivativos.

Comitê de Investimentos
A realização de investimentos em companhias pelo Fundo deverá ser precedida de aprovação do Comitê de Investimentos do Fundo.

Gerenciamento de riscos
O gerenciamento de riscos do Fundos é realizado pelos comitês internos da Administradora, formados por membros de sua equipe técnica. A análise e avaliação dos riscos leva em conta as especificidades do Fundo, tal como previstas em seu Regulamento.

Riscos

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os Cotistas devem estar cientes de que:

(i) os ativos componentes da Carteira poderão ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos;

(ii) as carteiras de investimentos em participações apresentam um perfil de maturação de longo prazo, resultando na iliquidez dessas posições e, como consequência, as Cotas:

(a) não são passíveis de resgates intermediários, conforme vedação contida na ICVM 578, revogada pela RCVM 175; e

(b) não há garantia de que haverá um mercado comprador para tais Cotas, caso o Cotista deseje alienã-las.

(iii) a Carteira poderá estar concentrada em valores mobiliários de emissão de uma ou poucas Sociedades Investidas, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho de tais Sociedades Investidas, não havendo garantia quanto ao desempenho das mesmas e não podendo a Administradora ou qualquer dos membros do Comitê de Investimento, ser responsabilizado por qualquer depreciação da Carteira, ou por eventuais prejuízos sofridos pelos Cotistas, salvo em casos de comprovada má-fé ou manifesta negligência;

(iv) os investimentos nas Sociedades Investidas envolvem riscos relativos aos setores em que atuem, não havendo garantia quanto ao desempenho destes setores e tampouco havendo garantias de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas;

(v) os investimentos no Fundo serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado e com liquidez significativamente baixa, portanto, caso (a) o Fundo precise vender tais ativos; ou (b) o Cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas Cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação do Fundo): (1) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, ou (2) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, o Cotista;

(vi) caso o Fundo venha a investir em ativos no exterior, os investimentos do Fundo estarão expostos a: (a) riscos advindos de alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde as respectivas sedes das Sociedades Investidas estejam estabelecidas, bem como aos riscos decorrentes de alterações regulatórias das respectivas autoridades locais; e (b) riscos associados a flutuações do câmbio de ativos financeiros atrelados à moeda estrangeira; e

(vii) o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ao controle da Administradora e da Gestora.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

a) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, fundos de investimento/aplicações financeiras de renda fixa de curto prazo e alta liquidez, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, para gerenciamento dos compromissos de curto prazo do Fundo.

b) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundo de investimento são registradas ao custo de aquisição ajustado pela variação no valor das cotas informado pelo administrador do respectivo fundo de investimento. A valorização e desvalorização das cotas de fundo de investimento estão apresentadas nas Demonstrações do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo em Rendas com Títulos e Valores Mobiliários – Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa.

Em 28.02.2026 e 28.02.2025 o fundo investido LT Zeragem FIF Renda Fixa Simples (CNPJ N° 49.253.483/0001-25, “LT Zeragem”), administrado pela Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., é utilizado como gestão de saldo de caixa e, com isto, é considerado como equivalente de caixa.

c) Títulos de emissão de sociedades alvo

Os ativos de emissão das Sociedades Investidas deverão permanecer contabilizados a valor justo, o qual deverá ser anualmente mensurado por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras do Fundo, exceto na hipótese prevista no Parágrafo Quarto do Artigo 3º da Instrução CVM 579/16.

(i) Ações
A valorização e desvalorização das ações de emissão das Sociedades Investidas, sob titularidade do Fundo, está apresentada na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo, em “Rendas com Títulos e Valores Mobiliários” e “Despesas com Títulos e Valores Mobiliários” na rubrica de “Receita com ajuste positivo a valor justo - Sociedades alvo” e “Despesa com ajuste negativo a valor justo - Sociedades alvo”.

A mensuração do valor justo das ações será formalizada por meio de laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, a ser contratada em nome do Fundo, ou da maneira que melhor representar a estimativa de valor justo, como estabelecido em Nota Explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras.

O Fundo pode possuir investimento em entidades controladas, coligadas ou em empreendimentos controlados em conjunto, mas apresenta exclusivamente demonstrações financeiras individuais, conforme estabelecido no parágrafo 5º do artigo 3º da ICVM 579/16.

d) Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

e) Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora e pela Gestora do Fundo para emissão e divulgação em 15.06.2026 (“Data de Aprovação”).

3. INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO FUNDO

a) USS Soluções Gerenciadas S.A. (“USS”)

A USS é uma sociedade anônima de capital fechado com sede no município de Barueri, Estado de São Paulo, que tem por objeto social a atuação na gestão de soluções para empresas e pessoas nos mercados de seguros e benefícios assistenciais ligados a vida, saúde, patrimônio e serviços correlato, sendo seus negócios divididos em dois segmentos: (i) assistência especializada; e (ii) call center.

O investimento do Fundo na USS está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 15,97%* (15,97%* em 28.02.2025) na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da USS			
Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
28.02.2026	ON	60.609.458	89.466
28.02.2025	ON	60.609.458	87.969

(*) Conforme Planos de Outorga de Opção de Compra de Ações (“Plano de Opção”) aprovados em assembleia gerais realizadas em 31.12.2017 e 15.03.2023, a USS possui opções de compra detidas por executivos e administradores da companhia. Para 28.02.2026 e 28.02.2025 não foi considerada a participação diluída dado o atual *valuation* da USS.

As demonstrações financeiras da USS referentes a 31.12.2025 foram disponibilizadas ao Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 27.02.2026, com as seguintes ressalvas:

“Base para opinião com ressalvas

a) Segregação entre custos e despesas
Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não preparou uma análise formal dos critérios de segregação dos gastos entre custos e despesas que incluem determinados gastos diariamente vinculados à operação de call center, incluindo amortização e/ou depreciação de direito de uso, ativo imobilizado e intangível, registrados como despesas gerais e administrativas. Consequentemente, não foi possível concluir sobre a adequada alocação desses gastos entre custo dos serviços prestados e despesas operacionais. O relatório do auditor antecessor sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 conteve modificação. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras do exercício corrente também incluiu modificação em decorrência do efeito desse assunto sobre a comparabilidade dos valores do exercício corrente e valores correspondentes.

b) Descumprimento de cláusulas restritivas
Conforme mencionado na nota explicativa nº 20.a, a Companhia não cumpriu integralmente com determinadas cláusulas restritivas não financeiras contratuais dos seus contratos de empréstimos em 31 de dezembro de 2024. Consequentemente, os saldos de empréstimos classificados no passivo não circulante pelo montante de R$ 163.276 mil, deveriam ter sido reclassificados para o passivo circulante. O

relatório do auditor antecessor sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 conteve modificação. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras do exercício corrente também incluiu modificação em decorrência do efeito desse assunto sobre a comparabilidade dos valores do exercício corrente e valores correspondentes.

Avaliação a valor justo

As ações da USS não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, conforme laudo de avaliação preparado pela Kroll Brasil Ltda. (“Kroll”). A Kroll iniciou suas atividades há mais de 110 anos, seus colaboradores fazem parte de uma comunidade internacional de consultores de avaliação e especialistas em assessoria.

Com o objetivo de analisar a razoabilidade do valor justo calculado pela Gestora através da Abordagem de Renda – Fluxo de Caixa Descontado, foi contratado pelo Fundo o escopo de revisão independente junto à Kroll. Conforme relatório emitido pela Kroll, o avaliador independente concluiu, através da metodologia Abordagem de Renda - Fluxo de Caixa Descontado, que o valor calculado pela Gestora se encontra dentro de seu intervalo de razoabilidade.

Em 30.09.2024, houve remarcação intermediária após a Gestora entender que o valor justo da USS sofreu impactos significativos em razão do cenário econômico e contexto operacional da Companhia. O valor justo apurado pela Kroll foi de R$ 114.074, conforme relatório de revisão de metodologias de avaliação emitido em 18.09.2024.

Em 28.02.2026, com base no laudo de avaliação emitido pela Kroll, a participação do Fundo na USS foi avaliada por R$ 89.466 (R$ 87.969 em 28.02.2025), gerando um resultado positivo no montante de R$ 1.497 (resultado negativo de R$ 54.624 em 28.02.2025) reconhecido na rubrica “Receita com ajuste positivo a valor justo - Sociedades alvo” e “Despesa com ajuste negativo a valor justo – Sociedades alvo”, respectivamente, da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Algumas das premissas utilizadas para a avaliação da empresa pelo método de fluxo de caixa descontado são apresentadas resumidamente abaixo:

- **Data-base:** 31.12.2025 e 31.12.2024;

- **Período de projeção:** 10 (dez) anos, de 1º de janeiro a 31 de dezembro, e perpetuidade. O período de projeção foi determinado de acordo com o período de projeção apresentado no plano de negócios fornecido pela Administração;

- **Convenção de meio ano (*Mid-year Convention*):** A convenção foi levada em conta para o cálculo do valor presente, ou seja, considera-se que os fluxos de caixa são gerados linearmente ao longo do ano e que, portanto, a metade do ano (*mid-year point*) representa o ponto médio de geração de caixa da companhia.

- **Moeda:** Todas as projeções foram realizadas em termos nominais, ou seja, com o efeito da inflação;

- **Taxa de desconto:** Em termos nominais, de acordo com a metodologia WACC:

Data base laudo	Metodologia	Período projetivo	Taxa de desconto (WACC)
31.12.2025	Abordagem de renda - Fluxo de caixa descontado	2026–2035 e perpetuidade	15,15%
31.12.2024	Abordagem de renda - Fluxo de caixa descontado	2025–2034 e perpetuidade	17,0%

Visão geral das metodologias

Abordagem da Renda

A Abordagem da Renda é uma técnica de avaliação que fornece uma estimativa de valor justo de um negócio ou ativo baseado nos fluxos de caixa que o negócio ou ativo espera gerar ao decorrer de sua vida útil.

A Abordagem da Renda é tipicamente aplicada pelo método de Fluxo de Caixa Descontado ("*Discounted Cash Flow*" ou "DCF") para determinar o valor justo de um negócio. Neste método, a avaliação é baseada no valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do negócio, descontados por uma taxa de retorno que considera o risco relevante de se atingir esses fluxos de caixa e o valor temporal do dinheiro.

Todas as projeções são realizadas em termos nominais, considerando os efeitos da inflação.

Os fluxos de caixa são descontados considerando a convenção de meio período ("*mid period*"), assumindo a premissa de que os fluxos de caixa são gerados ao longo do ano.

Quando a Abordagem de Renda é aplicada, o fluxo de caixa que espera ser gerado por um negócio é descontado a seu valor presente equivalente utilizando a taxa de desconto que reflete o risco relativo ao investimento, bem como o valor temporal do dinheiro. Esse retorno é uma taxa geral baseada em taxas de retorno individuais de capital investido (i.e., capital próprio e capital de terceiros). Esse retorno, conhecido como custo médio ponderado do capital ("*weighted average cost of capital*" ou "WACC") é calculado pela ponderação do retorno exigido sobre capital de terceiros e capital próprio em proporção aos seus percentuais estimados em uma estrutura de capital esperada.

b) Vitru Limited ("Vitru"), incorporada pela Vitru Educação S.A. ("Vitru Educação")

A Vitru era uma holding constituída sob as leis das Ilhas Cayman em 05.03.2020 e cuja ações eram negociadas publicamente na *National Association of Securities Dealers Automated Quotations Payments Exchange* (NASDAQ) sob o símbolo "VTRU". A Vitru era a controladora da Vitru Brasil Empreendimentos, Participações e Comércio S.A., antiga denominação da Vitru Educação. A Vitru, enquanto ativa, tinha como principal objetivo a prestação de serviços educacionais no Brasil, oferecendo cursos presenciais de graduação e educação continuada, por meio de oito unidades distribuídas em dois Estados. Além disso, a empresa também oferecia educação digital, por meio de 2.499 centros de aprendizagem em todo o país.

Em *Extraordinary General Meeting* da Vitru realizada em 19.04.2024, foi aprovada a operação de incorporação reversa da Vitru pela Vitru Educação, tornando-se essa a nova holding do Grupo Vitru, em que cada ação da Vitru foi convertida em 4 ações da Vitru Educação. Dessa forma, o Fundo que possuía 2.082.157 ações da Vitru, passou a ser detentor de 8.328.628 ações da Vitru Educação. A operação foi finalizada em 07.06.2024, após condições precedentes estabelecidas no documento da operação serem concluídas.

A Vitru Educação, por sua vez, é uma sociedade anônima de capital aberto, inscrita na B3, sob o código de negociação "VTRU3", com sede no município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, que tem por objeto social investimentos em empresas prestadoras de serviços educacionais e a prestação de serviços de educação continuada a distância através da estrutura operacional de suas controladas.

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Vitru Educação, realizada em 29.04.2025, foi aprovada a distribuição de dividendos pela Vitru Educação, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 180, recebido em 25.06.2025, conforme apresentado na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo e Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Vitru Educação, realizada em 09.12.2025, foi aprovada a alteração da denominação social da companhia de Vitru Brasil Empreendimentos, Participações e Comércio S.A. para Vitru Educação S.A.

Em 28.02.2026 e 28.02.2025, o Fundo é detentor de 8.328.628 ações ordinárias de emissão da Vitru Educação, cotadas na B3 ao preço unitário de fechamento de R$ 14,80 (R$ 5,66 em 28.02.2025).

O investimento do Fundo na Vitru Educação está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 6,21% (6,21% em 28.02.2025) na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da Vitru Educação			
Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
28.02.2026	ON	8.328.628	123.264
28.02.2025	ON	8.328.628	47.140

As demonstrações financeiras da Vitru Educação referentes ao exercício findo em 31.12.2025 foram disponibilizadas ao mercado juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 17.03.2026, sem modificações.

Avaliação a valor justo

As ações da Vitru Educação possuem cotação em bolsa de valores, e de acordo com a avaliação da Gestora, foi considerado que o volume de negociações das ações da Vitru Educação possui o grau de maturidade necessário para viabilizar a utilização, pelo Fundo, em 28.02.2026 e 28.02.2025, como melhor indicativo de valor de mercado da companhia e, portanto, o Fundo foi dispensado da necessidade de contratação de empresa especializada para a mensuração do valor justo da Vitru Educação, por meio de elaboração de laudo de avaliação, conforme sugerido no Parágrafo Segundo do Artigo 45 do Regulamento do Fundo.

Em 28.02.2026, com base na cotação em bolsa de valores, a participação do Fundo na Vitru Educação foi avaliada por R$ 123.264 (R$ 47.140 em 28.02.2025), gerando um resultado positivo no montante de R$ 76.124 (resultado negativo de R$ 125.959 em 28.02.2025) reconhecido na rubrica "Receita com ajuste positivo a valor justo - Sociedades alvo" e "Despesa com ajuste negativo a valor justo – Sociedades alvo", respectivamente, da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

4. DESINVESTIMENTOS REALIZADOS PELO FUNDO

a) HPT Participações S.A. ("HPT")

A HPT é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, que tem por objeto social a participação em quaisquer sociedades empresárias ou não, no Brasil ou no exterior, na qualidade de sócia, acionista ou cotista.

Em Assembleia Geral Ordinária da HPT, realizada em 16.01.2026, foi aprovado a distribuição de dividendos pela HPT, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 4, recebido em 19.01.2026, conforme apresentado na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo e Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto.

Em Assembleia Geral Extraordinária da HPT, realizada em 26.01.2026, foi aprovado dentre outros assuntos a dissolução e liquidação da HPT, com a aprovação do balanço patrimonial de encerramento e da partilha do ativo remanescente, com a atribuição ao Fundo do valor de R$ 556, recebido em 30.01.2026, conforme apresentado na Demonstração do Fluxo de Caixa – Método Direto. A operação resultou em um prejuízo ao Fundo de R$ 164, conforme apresentado na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente.

O investimento do Fundo na HPT está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 7,47% na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da HPT			
Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
28.02.2026	-	-	-
28.02.2025	ON	74.700	720

Avaliação a valor justo

As ações da HPT não possuíam cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, conforme laudo de avaliação preparado pela Kroll.

Em 28.02.2025, com base no laudo de avaliação emitido pela Kroll, a participação do Fundo na HPT foi avaliada por R$ 720, gerando um resultado positivo no montante de R$ 39 reconhecido na rubrica "Despesa com ajuste negativo a valor justo – Sociedades alvo" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Visão geral das metodologias

Abordagem de Ativos Líquidos

A Abordagem de Ativos Líquidos (*Net Asset Value* – "NAV") fornece uma indicação do valor justo de uma empresa, ajustando os saldos de ativos e passivos no balanço patrimonial de uma empresa para seus equivalentes valores a valor justo. O valor justo do patrimônio líquido é então indicado pela soma do valor justo dos ativos menos o valor justo dos passivos para chegar ao valor patrimonial líquido. Ao aplicar esta abordagem, o valor contábil dos ativos e passivos individuais é frequentemente confiado como um indicador de valor justo. A Abordagem NAV é útil em situações em que as indicações de valor pelas Abordagens de Renda ou Mercado estão abaixo do valor contábil de uma entidade ou quando se trata de uma empresa não operacional como por exemplo uma *holding*.

Devido à HPT no exercício findo em 31.12.2024 não apresentar operações e não possuir participação em outras companhias, adotou-se o método da Abordagem de Ativos Líquidos (NAV), somando os ativos presentes no balanço patrimonial na data-base, e subtraindo os passivos.

b) Rede D'or São Luiz S.A. (“Rede D’Or”)

A Rede D’Or é uma sociedade anônima de capital aberto, inscrita na bolsa de valores B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, localizada na cidade de São Paulo (“B3”), sob o código de negociação “RDOR3”, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, que tem por objeto social a prestação de serviços hospitalares, oferecendo conceitos de assistência e hotelaria, criando centros de excelência médica e diagnóstica e gerando experiência e conhecimento médicos que proporcionam segurança aos clientes, sejam médicos, pacientes ou planos de saúde. A Rede D’Or participa, por intermédio de sociedades controladas e coligadas, dos segmentos de saúde (seguro saúde e odontológico, planos de saúde e odontológico administrados e soluções de saúde e bem-estar), seguros de pessoas, previdência privada, e gestão e administração de ativos.

Em Reunião do Conselho de Administração da Rede D’Or, realizada em 21.03.2024, foi aprovado o pagamento de juros sobre o capital próprio (“JCP) pela Rede D’Or, referente ao primeiro trimestre de 2024, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 1.145, recebido em 05.04.2024, conforme apresentado na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo e Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto.

Em Reunião do Conselho de Administração da Rede D’Or, realizada em 25.06.2024, e posteriormente alterada pelo Aviso aos Cotistas realizado em 28.06.2024, foi aprovado o pagamento de JCP pela Rede D’Or, referente ao segundo trimestre de 2024, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 1.343, recebido em 09.07.2024, conforme apresentado nas Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo e Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto.

Em Reunião do Conselho de Administração da Rede D’Or realizada em 23.09.2024 foi aprovado o pagamento de JCP pela Rede D’Or, referente ao terceiro trimestre de 2024, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 1.344, recebido em 04.10.2024, conforme apresentado nas Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo e Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto.

Em Reunião do Conselho de Administração da Rede D’Or, realizada em 13.12.2024, foi aprovado o pagamento de JCP pela Rede D’Or, referente ao quarto trimestre de 2024, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 1.744, recebido em 30.12.2024, conforme apresentado nas Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo e Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto.

Em Reunião do Conselho de Administração da Rede D’Or, realizada em 21.03.2025, foi aprovada a distribuição de JCP pela Rede D’Or, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 1.559, recebido em 04.04.2025, conforme apresentado nas Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo e Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto.

Em Reunião do Conselho da Administração da Rede D’Or, realizada em 11.06.2025, foi aprovada a distribuição de JCP pela Rede D’Or, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 1.756, recebido em 02.07.2025, conforme apresentado nas Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo e Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto.

Durante o exercício findo em 28.02.2026, o Fundo alienou o total de 8.609.421 ações pelo montante de R$ 304.236, conforme apresentado na rubrica “Desinvestimento em ações de emissão de sociedades abertas” da

Demonstração dos Fluxos de Caixa do Fundo – Método Direto. Este desinvestimento resultou em um lucro na venda de ações no montante de R$ 7.440 e em uma despesa no valor de R$ 1.750 referente a taxa de corretagem, conforme apresentado na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Em 28.02.2025 o Fundo era detentor de 8.609.421 ações ordinárias de emissão da Rede D´Or, cotadas na B3 ao preço unitário de fechamento de R$ 27,19 (vinte e sete reais e dezenove centavos).

O investimento do Fundo na Rede D'Or está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 0,38% na empresa em 28.02.2025:

Investimento do Fundo em Ações da Rede D'Or			
Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
28.02.2026	-	-	-
28.02.2025	ON	8.609.421	234.090

Avaliação a valor justo

As ações da Rede D'Or possuem cotação na B3, e de acordo com a avaliação da Gestora do Fundo, foi considerado que o volume de negociações das ações da Rede D'Or possui o grau de maturidade necessário para viabilizar a utilização, pelo Fundo, em 28.02.2026 e 28.02.2025, como melhor indicativo de valor de mercado da companhia e, portanto, o Fundo foi dispensado da necessidade de contratação de empresa especializada para a mensuração do valor justo da Rede D'Or, por meio de elaboração de laudo de avaliação, conforme sugerido no Parágrafo Segundo do Artigo 45 do Regulamento do Fundo.

Em 28.02.2026 o Fundo não possuía investimento na Rede D'Or, enquanto em 28.02.2025, com base na cotação da B3, a participação do Fundo na Rede D'Or foi avaliada por R$ 234.090. Em 28.02.2026 o investimento na Rede D'Or gerou um resultado positivo no montante de R$ 64.456 (resultado positivo de R$ 16.100 em 28.02.2025) reconhecido na rubrica "Receita com ajuste positivo a valor justo – Sociedades alvo" e "Despesa com ajuste negativo a valor justo - Sociedades alvo", respectivamente, da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

5. DISTRIBUIÇÃO, SUBSCRIÇÃO, INTEGRALIZAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E RESGATE DE COTAS

Dispensa do Registro da oferta
Considerando que a oferta das cotas do Fundo se deu nos termos da Instrução CVM 476/09, posteriormente revogada pela Resolução CVM 160/22, não houve registro da oferta junto à CVM.

Distribuição
Durante os exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025, não foram realizadas novas ofertas de distribuições de cotas.

Subscrição
As ofertas resultaram na subscrição de 700.000 cotas, totalizando o montante de R$ 700.00 ("Capital Subscrito").

Integralizações realizadas até fevereiro de 2026
Até 28.02.2026 os cotistas haviam integralizado 398.593 (398.593 em 28.02.2025) cotas do Fundo, totalizando o montante de R$ 398.773 (R$ 398.773 em 28.02.2025), correspondente a 56,97% (56,97% em 28.02.2025) do Capital Subscrito.

O saldo de capital a integralizar no montante de R$ 301.227 (R$ 301.227 em 28.02.2025) será integralizado pelos cotistas conforme chamadas de capital realizada pela Administradora, de acordo com as necessidades de caixa do Fundo.

Amortização
O Regulamento do Fundo prevê a possibilidade de amortização de cotas.

Durante o exercício findo em 28.02.2026 o Fundo distribuiu o montante de R$ 308.000 (não houve amortizações em 28.02.2025), a título de amortização de cotas, conforme apresentado na rubrica “Amortização de cotas no exercício” da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Fundo, e na rubrica “Amortização de cotas emitidas pelo Fundo” da Demonstração dos Fluxos de Caixa do Fundo – Método Direto.

Resgate
O regulamento do Fundo não prevê a possibilidade de resgate de cotas, exceto pelo término do prazo de duração do Fundo ou na hipótese de sua liquidação antecipada.

6. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA E DEMAIS ENCARGOS DO FUNDO

Até 26.06.2025, a Administradora e a Gestora receberam a título de Taxa de Administração, 0,75% ao ano sobre o Capital Subscrito do Fundo (durante o Período de Investimento) e sobre o patrimônio líquido do Fundo (após o Período de Investimentos), deduzido da diferença positiva apurada (se houvesse), entre (a) o valor atualizado dos investimentos em Sociedades Investidas contabilizado pelo Fundo; e (b) o valor do capital investido nas Sociedades Investidas, deduzido do valor de custo dos desinvestimentos totais realizados. Após o Período de Investimento, a Taxa de Administração deveria observar o valor mínimo anual equivalente a 0,375% ao ano do Capital Subscrito do Fundo. Essa remuneração era apropriada mensalmente pelo regime de competência e o pagamento ocorria mensalmente, por período vencido.

A partir de 27.06.2025, com a adaptação do Regulamento do Fundo à RCVM 175, pela prestação dos serviços de Administração, a Classe passou a pagar ao Administrador uma Taxa de Administração de 0,07% ao ano do Capital Subscrito ou patrimônio líquido, dos dois o maior, acrescida dos tributos incidentes sobre o faturamento do Administrador, observado o valor mínimo mensal de R$ 32. Pela prestação dos serviços de gestão, a Classe pagará ao Gestor uma Taxa de Gestão correspondente a 0,68% ao ano sobre o Capital Subscrito da Classe (após o Período de Investimentos), deduzido da diferença apurada, (se houver) entre (a) o valor atualizado dos investimentos em Sociedades Investidas contabilizados pelo Fundo e (b) o valor do capital investido nas Sociedades Investidas, deduzido do valor de custo dos desinvestimentos totais realizados (“Custo Remanescente”). Após o Período de Investimento, a Taxa de Gestão deve observar o valor mínimo anual equivalente a 0,375% ao ano do Capital Subscrito do Fundo. Essa remuneração é apropriada mensalmente pelo regime de competência e o pagamento ocorre mensalmente, por período vencido.

O Regulamento do Fundo prevê a possibilidade de distribuição de recursos a título de Taxa de Performance.

Em 28.02.2025 o Fundo realizou reversões no valor de R$ 3.431, apresentado na rubrica “Reversão de encargos do Fundo” da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo. Durante os exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025 o Fundo não realizou distribuições a título de Taxa de Performance.

As despesas incorridas pelo Fundo estão demonstradas na tabela a seguir:

Despesas	Exercício findo em 28.02.2025		Exercício findo em 29.02.2024	
	Valor (R$) mil	% PL médio (*)	Valor (R$) mil	% PL médio (*)
Taxas relativas à prestação de serviços ao Fundo (**)	2.736	0,8993	2.892	0,6155
Taxa de Fiscalização – CVM	38	0,0125	41	0,0087
Outras	1.847	0,6071	123	0,0262
TOTAL	**4.621**	**1,5189**	**3.056**	**0,6504**

(*) O PL médio mensal do Fundo foi de R$ 304.248 (R$ 469.890 durante o exercício findo em 28.02.2025).
(**) Inclui a taxa de administração do Fundo.

7. SERVIÇOS

Administração do Fundo
A administração do Fundo é exercida pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. (“Administradora”).

Gestão do Fundo.
A gestão da carteira do Fundo é exercida pela SPX Private Equity Gestão de Recursos Ltda. (“Gestora”).

Controladoria do Fundo
O serviço de controladoria foi executado pela própria Administradora.

Custódia e Escrituração de Cotas
No exercício findo em 28.02.2026 e 28.02.2025 a custódia e escrituração de cotas estavam sob responsabilidade da Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

Distribuição de Cotas
Durante o Período de Distribuição a Administradora delegou os serviços de distribuição de cotas do Fundo ao BB gestão de Recursos DTVM S.A.

8. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Conforme disposto nos artigos 24º da Lei nº 14.754 de 12.12.2023 (“Lei 14.754”) e, 2º da Lei nº 11.312 de 27.06.2026 (“Lei 11.312”), os cotistas de Fundos de Investimento em Participações, classificados como Entidade de Investimento nos termos da Resolução CMN nº 5.111, estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidente sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por outro lado, a Lei 14.754 determina em seu artigo nº 26, a tributação periódica no último dia dos meses de maio e novembro (“Tributação Periódica”), de cotistas de Fundos de Investimento em Participações não classificados como Entidade de Investimento.

Conforme o disposto na nota explicativa nº 1 dessas demonstrações financeiras, a Administradora analisou e classificou o Fundo como Entidade de Investimento, motivo pelo qual não se fez aplicável a Tributação Periódica.

Quando o cotista for residente ou domiciliado no exterior, a alíquota de imposto de renda poderá ser de 0%, observadas as condições estabelecidas na Lei 11.312, sendo uma delas o enquadramento do Fundo como Entidade de Investimento, conforme alterado pela Lei nº 14.711, de 30.10.2023.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas.

9. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS PELO FUNDO

Os resultados serão distribuídos pelo Fundo aos Cotistas, de acordo com os procedimentos descritos no Regulamento do Fundo, os quais se encontram sumarizados a seguir:

O Fundo poderá distribuir aos Cotistas valores relativos a: (i) desinvestimentos dos ativos da Carteira; (ii) juros, juros sobre capital próprio, dividendos e quaisquer outros valores pagos relativamente aos títulos e valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas; (iii) rendimentos pagos relativamente aos Outros Ativos; (iv) outras receitas de qualquer natureza do Fundo; e (v) outros recursos excedentes do Fundo, existentes e passíveis de distribuição aos Cotistas, ao final do Prazo de Duração do Fundo.

Quando do ingresso de recursos no Fundo sob alguma das formas previstas nos itens (i), (ii) e (iv) acima descritos, a Gestora deverá indicar a Administradora se tais valores deverão ser destinados à Distribuição e/ou permanecer no caixa do Fundo. Já em relação aos rendimentos previstos no item (iii) acima descrito, estes serão passíveis de Distribuição apenas por ocasião da liquidação do Fundo.

As Distribuições serão feitas aos Cotistas sob a forma de: (i) amortização de Cotas, sempre proporcionalmente ao número de Cotas integralizadas por cada Cotista; (ii) resgate de Cotas quando da liquidação do Fundo.

10. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A Administradora adota como política de divulgação de informações em especial o disposto no Regulamento do Fundo e na ICVM 578, revogada pela RCVM 175, e possui uma área específica focada no atendimento e prestação de informações aos cotistas do Fundo.

11. VARIAÇÃO DO VALOR DA COTA

Devido aos critérios de Aferição de Valor descritos na nota explicativa nº 2, a variação da cota não necessariamente representa verificação efetiva da rentabilidade do Fundo. A rentabilidade do Fundo será objeto de aferição objetiva por ocasião da realização financeira dos investimentos e do encerramento e liquidação do Fundo.

A rentabilidade da cota no exercício analisado foi a seguinte:

Mês (***)	Valor em R$, no final do mês	Variação mensal da cota %	Variação acumulada %	Rentabilidade mensal da cota % (*)	Rentabilidade acumulada % (*)
28/02/2025	949,429983	-	-	-	-
31/03/2025	996,531748	4,96	4,96	4,96	4,96
30/04/2025	1.098,768849	10,26	15,73	10,26	15,73
31/05/2025	1.261,740055	14,83	32,89	14,83	32,89
30/06/2025	1.214,279553	(3,76)	27,90	(3,76)	27,90
31/07/2025	904,390635	(25,52)	(4,74)	(5,71)	20,59
31/08/2025	466,543514	(48,41)	(50,86)	3,58	24,90
30/09/2025	498,189312	6,78	(47,53)	2,67	28,24
31/10/2025	487,656863	(2,11)	(48,64)	(0,87)	27,13
30/11/2025	531,185045	8,93	(44,05)	3,61	31,71
31/12/2025	545,298398	2,66	(42,57)	1,13	33,20
31/01/2026	594,054959	8,94	(37,43)	8,08	43,96
28/02/2026 (*)	561,011957	(5,56)	(40,91)	(2,42)	40,48

(*) Rentabilidade auferida com base na variação da cota teórica (desconsiderando o efeito da amortização de cotas ocorrida no exercício;
(**) Rentabilidade impactada pelo ajuste a valor justo dos investimentos do Fundo, conforme apresentado na nota explicativa nº 3 e 4 destas demonstrações financeiras.
(***) Rentabilidade mensal não auditada, apenas anual.

12. DEMANDAS JUDICIAIS

Até a Data de Aprovação destas demonstrações financeiras, a Administradora não obteve o conhecimento de demandas judiciais ou extrajudiciais, em curso, envolvendo o Fundo ou a Administradora, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a Administradora do Fundo, que requeressem divulgações por meio destas demonstrações financeiras, nos termos das práticas contábeis aplicáveis ao Fundo, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

13. PRESTAÇÕES DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

A Administradora contratou a KPMG Auditores Independentes Ltda. (“KPMG”) para realizar a auditoria das demonstrações financeiras do Fundo.

Em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº. 162, de 13.07.2022, informamos que durante o exercício findo em 28.02.2026, o Fundo não contratou nem teve serviços prestados pela KPMG, com exceção do serviço de auditoria de suas demonstrações financeiras.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela própria KPMG, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

14. OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Durante os exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025, o Fundo não realizou transações com partes relacionadas, com exceção das movimentações oriundas de (i) aplicações e resgates junto ao LT Zeragem; e (ii) pagamento das taxas de administração, gestão, custódia, escrituração e tarifas bancárias.

15. OUTRAS INFORMAÇÕES.

a) <u>Resolução CVM nº 175</u>
Em 12.03.2024, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 200 (“RCVM 200”), que alterou a RCVM 175. Entre outros itens, prorrogou o prazo de adaptação, de 31.12.2024, para 30.06.2025. Em 28.02.2025, o Fundo ainda está em processo de adaptação para a RCVM 175.

Conforme informado na nota explicativa nº 1 dessas demonstrações financeiras, o Fundo concluiu sua adaptação a RCVM 175 em 27.06.2025.

16. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em Assembleia Geral Ordinária da Vitru Educação, realizada em 29.04.2026, foi aprovado a distribuição de dividendos pela Vitru Educação, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 209.

Em 28.05.26 houve a realização de uma Assembleia Geral de Cotistas que deliberou sobre a prorrogação do prazo de duração do Fundo para 14.06.2027.

* * *

LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.